

Origem: Belém-Pa

Destino: Tomé Açu - Pa

Período: 13 a 16/12/2017 – 3,5 (três e meia) diárias

Servidor:

5927455 - Valdemir Chaves Machado – Motorista

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 258889

PORTARIA Nº. 1.255 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Objetivo: Mobilização, apoio e participação da apresentação da Nova Unidade de Conservação Zona Costeira/Mar Territorial; Reunião com ICMBio referente a "Operação Surunã 2017", relatório final da fiscalização referente a Área de Proteção Ambiental Arquipélago do Marajó; Atividades inerentes a Gestão e Monitoramento de Unidade de Conservação

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/495490 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém-Pa

Destino: Soure -Pa

Período: 13 a 16/12/2017 – 3,5 (três e meia) diárias

Servidor:

5917574 - Amanda Paiva Quaresma - Gerente - 5924884 - Rosângela dos Santos Souza - Técnica em Gestão Ambiental - 57191828 - Shislene Rodrigues de Souza - Assistente Administrativo - 5924520 - Ellen Thais da Silva Azevedo - Técnica em Gestão Ambiental

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 258882

PORTARIA Nº. 1234 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Objetivo: Reunião Técnica de trabalho com Órgãos Municipais, Organizações Não-Governamentais e Lideranças Locais; Concluir Levantamento Institucional na cidade de Soure para realização de Consulta Pública.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/496970 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém-Pa

Destino: Soure-Pa

Período: 13 a 15/12/2017 – 2,5 (duas e meia) diárias

Servidor:

3253570 - Crisomar Raimundo da Silva Lobato - Diretor de Gestão da Biodiversidade - 57175480 – Jocilete de Almeida Ribeiro – Técnica em Gestão Pública - 57175336 - Nívia Gláucia Pinto Pereira - Gerente - 57214625 - Jobert Abraão da Conceição - Assistente de Informática

Ordenador: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 258856

PORTARIA Nº. 1265 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016

RESOLVE:

Art.1º - Incluir nos efeitos da Portaria nº.1160 de 17/11/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº.33.504 de 24/11/2017, 3,5 (três e meia) diárias, à servidora Eide France Ramos Nogueira, matrícula 5934616, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, para as despesas de viagem a Tomé Açu.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Thiago Valente Novaes

Protocolo: 259091

PORTARIA Nº. 1.253 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Objetivo: Visita técnica de acompanhamento do Prosaf

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/520827 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Santarém - Pa

Destino: Aveiro – Pa

Período: 10 a 12/12/2017 – 2,5 (duas e meia) diárias

Servidor:

5892207 - Robson Diogo Nascimento de Sousa - Técnico em Gestão Ambiental

Ordenador: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 258879

PORTARIA Nº. 1.262 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Objetivo: Fazer entrega de mudas de banana nos referidos municípios.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/524966 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994 e Memorando nº30/2017

Origem: Belém-Pa

Destino: Irituia e Capitão Poço – Pa

Período: 11 a 12/12/2017 - 1,5 (uma e meia) diária

Servidor:

5927406 - Maurício Fernandes da Silva - Motorista.

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 258871

PORTARIA Nº. 1.263 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Objetivo: Realizar dia de campo para demonstração da prática de "Marcação de Área" (Piqueteamento), a ser replicada nas áreas dos agricultores familiares contemplados com o Projeto PROSAF

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/524894 Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Origem: Belém-Pa

Destino: Concórdia do Pará e Tomé-Açu – Pa

Período: 19 a 21/12/2017 – 2,5 (duas e meia) diárias

Servidor:

5684340 - Benito Barbosa Calzavara – Diretor – 5891267 -

Hanoica Jennings Caceres - Gerente – 57230920 - Estevam Jorge

Cavalcante Coqueiro – Gerente - 57190018 - Phillipe Alencar de

Vilhena - 57190018 - Chefe de Núcleo do Controle Interno

ORDENADOR:THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 259073

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 1246 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017 CONSIDERANDO O MEMORANDO 82/2017 – DGFLOP/ IDEFLOR-BIO E PROCESSO 2017/515844

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor da PM Francisco José da Silva Mendes, matrícula nº5621917, Carteira Nacional de Habilitação nº. 00152058237, a dirigir o veículo Fiat Toro – placa PQY 5273, deste Instituto, no período de 01 a 06/12/2017, com a finalidade de dar apoio às atividades de gestão de monitoramento das concessões florestais e demais atividades que serão realizadas. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 258876

PORTARIA Nº. 1259 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017 CONSIDERANDO o Art. 77, III e o Art. 88 da Lei Estadual nº.5.810, de 24/01/94;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº. 44 de 09/03/2009;

CONSIDERANDO a Lei nº. 7.267 de 05/05/2009;

CONSIDERANDO o processo nº.2017/472356

RESOLVE:

Conceder ao servidor Wendell Andrade de Oliveira, matrícula nº. 57176357, ocupante do cargo de Diretor de Gestão e Unidade de Conservação, deste Instituto, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 26.11.2017 a 05.12.2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 258971

PORTARIA PARA CRIAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA FLORESTA ESTADUAL (FLOTA) DO IRIRI

Institui o Conselho da Floresta Estadual (FLOTA) do Iriri, criada pelo Decreto nº 2.606, de 04 de Dezembro de 2006.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual s/nº, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e Lei Estadual de criação do órgão nº 6.963/2007, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.096/2015, e

CONSIDERANDO o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, instituído pela Lei Federal nº 9.985/2000;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta artigos da referida Lei;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº 02, de 07 de Outubro de 2015, que institui diretrizes, normas e procedimentos para a criação, implementação, nomeação, renovação da composição de Conselhos Gestores de Unidades de Conservação da Natureza e dos Conselhos de Mosaicos de Unidades de Conservação;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica instituída a composição do Conselho Consultivo da Floresta Estadual (FLOTA) do Iriri, criada pelo Decreto nº 2.606, de 04 de Dezembro de 2006, a contar da data da reunião de posse dos conselheiros abaixo discriminados, para exercerem o mandato no biênio Junho de 2017 a Junho de 2019.

Art. 2º: Compete ao Conselho da FLOTA do Iriri:

I - Elaborar o seu regimento interno;

II - Manifestar-se sobre assuntos que afetam a Unidade e seu território de influência;

III - Estabelecer mecanismos de tomada de decisão que assegurem a efetiva participação da sociedade na gestão da Unidade de Conservação;

IV - Compatibilizar os interesses dos diversos setores relacionados com a UC;

V - Criar, quando convier, Grupos de Trabalho e Câmaras Técnicas para análise e encaminhamento de especificidades da Unidade de Conservação, facultada a participação de representantes externos, se pertinente;

VI - Demandar e propor, aos órgãos competentes, ações e políticas que promovam a conservação dos recursos naturais e o desenvolvimento socioambiental da Unidade de Conservação e seu território de influência;

VII - Buscar a integração da Unidade Conservação com o contexto local e regional no qual está inserida;

VIII - Participar da elaboração, implementação, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão da Unidade de

Conservação;

IX - Identificar as potencialidades da Unidade de Conservação e propor iniciativas que as fortaleçam;

X - Conhecer, discutir, propor e divulgar as ações da UC, promovendo ampla discussão sobre seu papel e a efetividade de sua gestão.

Art. 3º: O Conselho da FLOTA do Iriri é composto por:

1 - Representantes do Poder Público:

1.1 - Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio);

Titular: Maria de Nazaré Bentes de Lima (Presidente do Conselho)

Suplente: Fernanda Louise Silva Gusmão (Vice-Presidente)

1.2 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS-Altamira);

Titular: Helena Viviane Pinheiro da Paixão

Suplente: Solange Henchen Trevisan

1.3 – Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Altamira (SEMAT-Altamira);

Titular: Alessandra Lima Moura

Suplente: Maristela Correa Duarte

1.4 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso (SEMMA-NP);

Titular: Sara Milhomens Martins

Suplente: Bruno Henrique Candido dos Santos

1.5 – Universidade Federal do Pará (UFPA);

Titular: Tatiana da Silva Pereira

Suplente: Eder Mileno de Paula

1.6 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio);

Titular: Bruno Delano Chaves do Nascimento

Suplente: Rodrigo Cambará Printes

1.7 - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis (IBAMA);

Titular: Roberto Fernandes Abreu

Suplente: Joselito Belo De Barros

1.8 - Instituto de Terras do Pará (ITERPA);

Titular: Ronaldo Pereira Jardim

Suplente: Raimundo Hugo de Moraes Filho

1.9 - Universidade Estadual do Pará (UEPA).

Titular: Ana Karina Moreyra Salcedo

Suplente: Ana Maria Mileo Moreira

2 - Representantes da Sociedade Civil:

2.1 – Moradores da FLOTA

Titular: Roberto Correa dos Santos

Suplente: Evanio Guemel Silva

2.2 - Sindicato das Industrias Madeireiras do Sudoeste do Pará (SIMASPA);

Titular: David Christian de Oliveira

Suplente: Juvenal Piovezan Ribas

2.3 - Entidade Ambientalista da Gleba Iriri (ENAMGI);

Titular: Antônio da Silva Pinto

Suplente: Nelson José Biesseck

2.4 - Fundação Viver Produzir e Preservar (FVPP);

Titular: Reinaldo da Silva Lemos

Suplente: Edimar Branches Galvão

2.5 - Instituto Socioambiental (ISA);

Titular: Juan Doblas Pietro

Suplente: Marcelo Salazar

2.6 - Instituto Kabu;

Titular: Bepdjy -Re Mekragnoti-Re

Suplente: Takakpe Kayapo

2.7 - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar (SINTRAF Sudoeste);

Titular: Herlân Gomes Cardoso

Suplente: Raimundo Barros Cardoso

2.8 - Sindicato dos Produtores Rurais de Novo Progresso (SIPRUNP);

Titular: Aldecir Nardino

Suplente: Marli Matiasso Nardino

2.9 - Associação dos Moradores da Reserva Extrativista do Riozinho do Anfriso (AMORA) / Associação dos Moradores da Reserva Extrativista Rio Iriri (AMORERI);

Titular: Ronaldo Aguiar Rocha

Suplente: Francisco de Assis Porto de Oliveira

Art. 4º: O (a) Presidente do Conselho da FLOTA do Iriri é o (a) Gerente da Unidade de Conservação, conforme estabelece o Art. 17 do Decreto Federal nº. 4.340/2002, que, em suas faltas ou impedimentos, poderá ser substituído por um vice-presidente, designado pelo IDEFLOR-Bio.

Art. 5º: Caberá ao (a) presidente do Conselho a indicação dos conselheiros, à Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC/IDEFLOR-Bio a qual os nomeará para mandato de dois anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público.

Art. 6º: As normas internas de organização e funcionamento devem constar no Regimento Interno do Conselho.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 258946